



Publicado em Fiacar

Em 15 / 07 / 96

*Op. p. r. t. a. r.*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 266/96

PALMAS, 15 DE *Julho* DE 1996

Abre a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, crédito suplementar de R\$ 500.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 573, de 26 de março de 1996.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, crédito suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 15  
dias do mês de *Julho* de 1996.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 266 DE 15 DE <i>Julho</i> DE 1996				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			500.000,00	
23	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			500.000,00	
030703070242.005	APOIO E MANUT. DOS SISTEMAS DE OPERAÇÃO E PLANEJ. DE INFORMÁTICA.	3.4.90.39	15	500.000,00	500.000,00
				TOTAL	500.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº DE DE DE 1996				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			500.000,00	
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO.			300.000,00	
0309.08421882.026	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	3.4.90.30	15	50.000,00	50.000,00
0309.08462241.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS.	4.5.90.51	15	200.000,00	200.000,00
0309.08482461.003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS CULTURAIS.	4.5.90.51	15	50.000,00	50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.			200.000,00	
0311.13754282.036	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.	4.5.90.51	15	200.000,00	200.000,00
				TOTAL	500.000,00

*[Handwritten mark]*